



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 221775/24
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade	- MUNICÍPIO DE IBAITI
Gestor atual	- ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Gestor das Contas	- ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certifico que registrei a prorrogação de prazo da comunicação eletrônica nº 4825/2024, destinada a ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, concedida pelo Despacho Processual Diverso nº1362/2024. Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme os termos do disposto no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Diretoria de Protocolo, em 24/10/2024

Documento assinado digitalmente

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matrícula nº 517291